

Exmo. Senhor Dr. José Ribeiro e Castro
M. I. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e
Cultura da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 06 de Janeiro de 2012.

Assunto: Projecto de alteração ao regime da Cópia Privada. Projecto de Lei N.º 118 / XII

Exmo. Senhor Presidente da Oitava Comissão

A AGECOP – Associação para a Gestão da Cópia Privada é uma associação de utilidade pública constituída ao abrigo do actual regime da Cópia Privada e da Lei das entidades de gestão colectiva de direito de autor e direitos conexos que agrega, em Portugal, todas as associações que representam autores, artistas, produtores fonográficos e videográficos e editores.

O seu objecto consiste em cobrar e gerir as quantias devidas aos autores, artistas intérpretes ou executantes, editores e produtores fonográficos e videográficos, a título de compensação pela reprodução das respectivas obras, nos termos da Lei 62/98, de 1 de Setembro, alterada pela Lei 50/2004, de 24 de Agosto, e do artigo 82.º do CDADC, precisamente o regime legal cuja alteração se encontra em apreciação parlamentar.

A redacção da nova Lei da Cópia Privada é, por motivos óbvios, de manifesto interesse para a AGECOP e para todas as suas associadas, bem como para toda a actividade cultural no nosso país.

É neste âmbito e com um espírito construtivo e de diálogo que vimos solicitar a V. Exa. uma audiência por parte dessa Comissão Parlamentar, na qual possamos expor a nossa opinião, esperando assim contribuir para uma redacção que vá ao encontro das necessidades actuais demonstradas pelo contexto em que a AGECOP actua.

Permanecendo ao inteiro dispor de V. Exa. e dos Senhores Deputados, para qualquer esclarecimento adicional, ficamos a aguardar as notícias que V. Exa. entenda transmitir-nos.

Com os melhores cumprimentos

A Direcção,

Miguel Freitas da Costa